DECRETO Nº2.053 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$22.931,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Man.do Gabinete e sua Dependência
F-15
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 80,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Man.da Secretaria Municipal de Finanças
F-77
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.06 – EJA – Educação de Jovens e Adultos
12.366.0007.2035 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
F-129
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 331,00

02.16 – Dívida Contratada e Encargos
02.16.01 – Dívida Contrata e Encargos
28.843.0002.0002 – Dívida Contratada e Encargos

F-420
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$20.020,00
TOTAL.....R$22.931,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-286
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$22.931,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I